



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR VALDINEI LACERDA

REQUERIMENTO Nº _____ 2023

Ao Exmo. Sr. Vereador
Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO a Exma. SRA. MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que fixe a placa informativa da obra da Escola Municipal, Paschoal Demarque, no Divisório, cumprindo-se a Lei Municipal nº 6405/22.**

Vale lembrar que o Art. 73, inc. XX da LOM e Art. 20, inc. III do Regimento Interno, sobre pena do Art. 64, § 2º da LOM “A mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização”.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

VALDINEI LACERDA
Vereador da Câmara Municipal – Vereador – PSD

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 junho de 2023.